

PROTOCOLO

Protoc. n.º 516, Liv. 14 Fls. 16, em 26/08/02

Horas: 16:00



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2002

AUTOR: Vereador ANTÔNIO MORAES NETO – Líder do PPS

PROJETO DE LEI Nº 25/2002, DE 26 DE AGOSTO DE 2002.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 16/08/02

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a entidade denominada **OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS**, uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Ezequiel de Carvalho s/n, quadra 4475, bairro Jardim Nova Barra, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 19 de agosto de 2002.

ANTÔNIO MORAES NETO

Vereador – PPS

Relator da Comissão de Obras Públicas,
Transportes e Comunicação

JUSTIFICATIVA

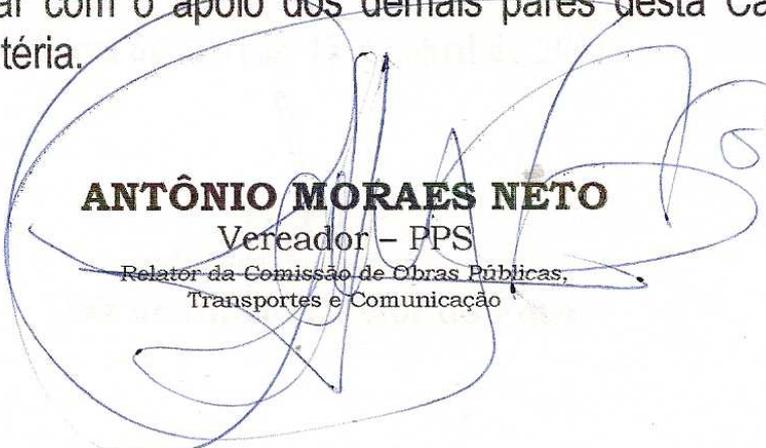
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma entidade que cujas atividades tem caráter filantrópico, sem finalidades lucrativas, que tem prestado valorosos serviços à comunidade barra-garcense.

Não tendo fins lucrativos, a referida entidade enfrenta uma série de problemas de ordem financeiras na manutenção de seus trabalhos, necessitando portanto do apoio do Poder Público.

Estando ela na condição de Utilidade Pública Municipal, já é algo extremamente importante, pois facilita o processo de doação e de ajuda por parte das autoridades.

Espero contar com o apoio dos demais pares desta Casa, na aprovação desse nossa matéria.



ANTÔNIO MORAES NETO

Vereador - PPS

Relator da Comissão de Obras Públicas,
Transportes e Comunicação



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
DIRETORIA DO FORO

ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins, que a "OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS", é uma Associação filantrópica sem fins lucrativos, com sede na av. Ezequiel de Carvalho, s/nº, quadra 4475/476, Jardim Nova Barra, nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.264.450/0001-80, encontra-se em regular funcionamento, de acordo com as finalidades para as quais foi criada, desde 31.01.99.

Barra do Garças, 18 de abril de 2001

Milton Pelegrini
Juiz de Direito Diretor do Foro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ
COMPROVANTE PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

03.264.450/0001-80

VÁLIDO ATÉ

07/09/1999

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma, razão social ou denominação comercial)

OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS

ENDEREÇO

LOGRADOURO (rua, avenida, estrada etc.)

AV EZEQUIEL DE CARVALHO

COMPLEMENTO (apto, sala, andar)

QD 475/476

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM NOVA BARRA

MUNICÍPIO

BARRA DO GARCAS

NÚMERO

S/N

CEP

78600-000

UF

MT

TELEFONE/CONTATO

065-861-5714

Este documento só fará prova de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou Alterador registrado no órgão competente. O cartão CNPJ será remetido à pessoa jurídica pela Secretaria da Receita Federal.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

UNIDADE CADASTRADORA

0130103-BARRA DO GARCAS

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

CARGO

ASSINATURA

DATA DE EMISSÃO

09/07/1999



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DAS OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois, na sede das Obras Sociais da Sociedade Espírita Francisco de Assis situada na Av. Ezequiel de Carvalho s/nº, quadras quatrocentos e setenta e cinco e quatrocentos e setenta e seis do antigo Jardim Nova Barra, agora denominado Jardim Nova Esperança, nesta cidade e comarca de Barra do Garças - Estado de Mato Grosso, reuniram-se os abaixo assinados para tratar da Eleição e Posse da Diretoria das Obras Sociais para o período de trinta e um de janeiro de dois mil e dois a trinta e um de janeiro de dois mil e cinco. A reunião teve início às dezenove horas sob a presidência da senhora Clacyone Ferreira da Silva Negro indicando o Sr. Melchíades Negro Junior como secretário, proferindo a prece de abertura da reunião. Com a palavra, a senhora presidente explicou que, para o cumprimento dos dispositivos estatutários a necessidade de eleição e posse da diretoria para o próximo triênio, ao mesmo tempo sugeriu a permanência dos atuais diretores pois são de fato os mais envolvidos com as atividades das Obras Sociais. Após a exposição dos motivos e como não houvesse nenhuma outra proposta a ser apreciada, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade a seguinte composição: Presidente: Clacyone Ferreira da Silva Negro; Vice-Presidente: Melchíades Negro Junior; Primeiro Secretário: Antonio Lopes de Souza; Primeiro Tesoureiro: Leomar Junior Guedes e para o Conselho Fiscal: Adriana Pedroso de Magalhães, Andréia Leite de Oliveira e Waldequire de Jesus Maia. Nesse momento a Presidente pediu a Sra. Adriana Pedroso de Magalhães para proferir a prece de encerramento e agradecimento, após a qual, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que após lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Clacyone Ferreira da Silva Negro - Presidente..... *Clacyone F. S. Negro*

Melchíades Negro Junior - Vice Presidente.....

Antonio Lopes de Souza - 1º Secretário..... *Antonio Lopes de Souza*

Leomar Junior Guedes - 1º Tesoureiro..... *Leomar Junior Guedes*

Conselho Fiscal:

Adriana Pedroso de Magalhães..... *Adriana Pedroso de Magalhães*

Andréia Leite de Oliveira..... *Andréia Leite de Oliveira*

Waldequire de Jesus Maia..... *Waldequire de Jesus Maia*



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT
PROTOCOLO
Nº 11.029
Fls. 23 Livro A Nº 2
Em 23/05/02
OFICIAL
Eldo Jacarandá Jr.

Tabellião Substituto
Cartório do 1º Ofício
Barra do Garças - MT

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
CERTIDÃO

CERTIFICO que registrei este documento das fls. 09 vº do livro A-11 sob nº 1901 de ordem, em 23/05/02

Eldo Jacarandá Jr.
Tabellião Substituto
Cartório do 1º Ofício
Barra do Garças - MT

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DAS " OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS".

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às dezenove horas, na Av. Antonio Carlos Paniago, número um mil quinhentos e vinte e um, sede da Sociedade Espírita Francisco de Assis na cidade de Aragarças Estado de Goiás, sob a presidência de Clacyone Ferreira da Silva Negro e como secretário o Sr. Melchíades Negro Junior, reuniram os abaixo assinados para tratar da Fundação de uma Sociedade Civil, Filantrópica, sem fins lucrativos, não religiosa, com a denominação de Obras Sociais da Sociedade Espírita Francisco de Assis, localizada à Avenida Ezequiel de Carvalho s/nº, quadras quatrocentos e setenta e cinco e quatrocentos e setenta e seis do Jardim Nova Barra na cidade de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, em terreno recebido como doação em comodato da Prefeitura daquele município, destinado a implantação de projetos sociais nas áreas: Assistencial, Educacional e de Capacitação e Geração de Renda. Após prece inicial rogando a proteção de Deus, passou a palavra ao secretário para explicar a escolha da denominação e do Estatuto Social. Após a explicação, a presidente indicou os atuais diretores da Sociedade Francisco de Assis de Aragarças para o primeiro mandato das Obras Sociais, haja visto serem os mesmos envolvidos no momento desta constituição, ficando as alterações a posteriori. Nenhum outro assunto a tratar, colocou em votação, sendo aprovados por unanimidade, ficando automaticamente aprovados a denominação, estatuto e os seguintes membros: Clacyone Ferreira da Silva Negro - Presidente; Valdean Azevedo Milhomem - Vice-Presidente; Melchíades Negro Junior - Primeiro Secretário; Juvenal Rodrigues Figueiredo - Primeiro Tesoureiro. Conselho Fiscal: Adriana Pedroso de Magalhães, Antonio Lopes de Souza e Leomar Junior Guedes. Nesse momento, a senhora Presidente pediu ao Sr. Valdean Azevedo Milhomem proferisse uma prece de agradecimento e encerramento, após a qual, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que após lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Clacyone Ferreira da Silva Negro - Presidente..... *Clacyone S. Negro*

Valdean Azevedo Milhomem - Vice Presidente..... *Valdean*

Melchíades Negro Junior - 1º Secretário..... *Melchíades*

Juvenal Rodrigues de Figueiredo - 1º Tesoureiro..... *Juvenal*

Conselho Fiscal:
Antonio Lopes de Souza..... *Antonio Lopes de Souza*

Leomar Junior Guedes..... *Leomar Junior Guedes*

Adriana Pedroso de Magalhães..... *Adriana*



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - MT
PROTOCOLO
LIVRO *AN 2*
23105102
Eldo Jacarandá Jr.
Tabelião Substituto
Cartório do 1º Ofício
Barra do Garças - MT

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
CERTIDÃO

CERTIFICO que registrei este documento das fls. *08*^{vs} do livro *A-N* sob nº *1099* de ordem, em *23/05/02*

Eldo Jacarandá Jr.
OFICIAL
Eldo Jacarandá Jr.
Tabelião Substituto
Cartório do 1º Ofício
Barra do Garças - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
EDITAL DE TERMO ADITIVO

INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, e a Empresa Mato-Grossense de Assistência e Extensão Rural S.A-EMPAER-MT.
 O Edital que altera o item 2.2 (dois pontos) da cláusula segunda-Das obrigações, Do Contrato de Cooperação Técnica e o termo assinado entre a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT e a Empaer-MT, em 10/Octubro/2001.
 Data: 19 de Abril de 2002.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

FTO_10871

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 020/2002

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado nos dias 14 e 15/07/2001, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, para apresentarem documentação e habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos:

GRUPO: GUARDA DE TRANSITO MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	MARCOS VINICIOS RANSANI

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de maio de 2002.

OLAVO OLAVO PIVETTA

PREFEITO MUNICIPAL FPO-10847

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

RESOLUÇÃO N.º 001/2002

Approva a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2000, da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT, referente aos processos nºs fls. 01 a 05 - TC, 4.101-6/00, 5.969-8, 30, 7.197-1/00, 10.289-8/00, 12.992-2/00, 14.333-2/00, 14.519-4/00, 17.995-5/00, 20.326-6/00, 3.303-7/01, 3.304-1/01 e 3.305-6/001, que integram o Balanço Geral e Balançetes dos meses de Janeiro à Dezembro, relativos ao Exercício de 2000, da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, gestão do Prefeito Municipal Sr. **EDUARDO GOMES SILVA**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2002.

OLÍO CÍRO DE MATOS
Presidente FTO-10879

TERCEIROS

COMUNICADO

O Presidente do conselho Diretor da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JULIO STRUBING MULLER, nas atribuições e nos termos do Estatuto em vigor. **COMUNICA:** aos membros do Conselho Curador que a reunião do dia 03 de maio de 2002, as 19:30 horas, na sede a Rua Marçal Deodoro, nº 300, conforme publicação no D. Oficial dos dias 22,23,24, foi transferida para o dia 31 de maio de 2002 às 19:30 horas, primeira convocação com presença de 2/3 de seus membros e em Segunda convocação as 20:30 horas do mesmo dia e local com a presença, de 1/4 de seus membros, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º Prestações de contas;
- 2º Assuntos gerais.

Fundação Educacional Júlio S. Muller, Em Cuiabá, 02 De Maio De 2002

Jamil José Haddad

Presidente DGO-10859 3 x 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Servidores da Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa - ASSFUNDAC/MT, através de seu Presidente e de acordo com o Artigos 24 e 27 do Estatuto.

Convoca seus Associados para as Eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal, plebiscito duração do mandato a ser realizado no dia 26 julho de 2002, no horário das 8:30 às 17:30, na sede da Fundação em Cuiabá e nos Municípios do interior.

Obs - Interior os votos poderão ser enviados através dos Correios, ainda com base no Artigo 45. Parágrafo Primeiro - Os interessados em concorrer às eleições deverão registrar suas Chapas até 15 dias úteis antes das eleições.

ASSFUNDAC-MT, 2 de maio de 2002

Bartolomeu G. Duarte
Presidente - ASSFUNDAC FTO-10852

ARAPUTANGA CENTRAIS ELÉTRICAS S/A - ARAPUCEL
CNPJ(MF) - 01.395.648/0001-77

EDITO AOS AÇIONISTAS

avisamos aos senhores acionistas que se acham à disposição dos mesmos, para exame, na sede social na Rua Barão de Melgaço, nº 2350, salas 11 e 12, Centro, no Município de Cuiabá - MT, os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, dos quais poderão ser enviadas cópias aos acionistas que solicitarem por escrito.

Cuiabá, 26 de abril de 2002.

A Diretoria

OP-10808 3 x 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação Brasileira, Profissionalizante, Cultural e de Preservação do Meio Ambiente - ABRASSA, através de sua Presidente abaixo assinado, vem pelo presente edital, convocar todos filiados, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á dia 09 de maio de 2002, à 18:00 hs em primeira convocação, com 50% dos associados presentes mais um e às 18:30 hs em Segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, no centro Cultural da Abrassa, sito à Av. São Sebastião, 333, Bairro Cidade Alta, Cuiabá - MT, para deliberarem sobre o seguinte assunto de ordem do dia:
 A - Alteração do Estatuto Social;

Cuiabá - MT, 02 de Maio de 2002.

VALENTINA DE FÁTIMA DRAGONI
PRESIDENTE DGO-10863

SIGEMT - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO SIGEMT- SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, LÍDIO MOREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO E PELA LEGISLAÇÃO SINDICAL CONVOCA OS SENHORES ASSOCIADOS, PARA PARTICIPAREM NO PRÓXIMO DIA 24 DE MAIO DE 2002 (SEXTA - FEIRA) ÀS 19:00 HORAS, NA SEDE DA FIEMT- FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO, SITO À AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 4193 CUIABÁ - MT. A FIM DE DELIBERAREM A SEGUINTE PAUTA:
 DEFINIÇÃO DE PREÇO PARA LIBERAÇÃO DE PEDIDOS DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS
 INEXISTINDO, NA HORA ACIMA INDICADA NÚMERO SUFICIENTE PARA INÍCIO DOS TRABALHOS, FICAM DESDE JÁ CIENTES OS SENHORES ASSOCIADOS QUE A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SERÁ REALIZADA, UMA HORA APÓS SEM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS.
 CUIABÁ - MT 30 DE ABRIL DE 2002

LÍDIO MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO OP-10878

SOCIEDADE PESTALOZZI DE JACIARA
RUA CHERENTES,456
JACIARA-MT
CNPJ 00177600/0001-20

BALANÇO PATRIMONIAL - 2001

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2001

CONTAS DE RESULTADO			
RECEITAS			
Convênio Secretaria Educação FNDE	50.400,00		2.700,00
Doações espontâneas		504,00	
Convênio Prefeitura Municipal MEC/FNDE-Transporte Escolar	20.613,30		
Contas de Resultado	25.000,00		
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
Salários e ordenados		22.640,28	
Prestação de serviços		27.874,72	
Despesas diversas		190,86	
Despesas com alimentação		12.770,86	
Materiais pedagógicos		975,90	
Despesas de água		222,78	
Combustíveis e lubrificantes		35,20	
Despesas com veículo		1.084,29	
Medicamentos			2.801,58
Despesa com telefone		1.502,28	
Materiais de expediente		880,22	
Matérias de limpeza		567,16	
FGTS			452,80
Despesas com luz		580,10	
Anuidade Fenasp		450,00	
Desp. Manutenção/reforma e conservação	1.166,86		74.205,89
TOTAL DAS DESPESAS DO EXERCÍCIO			74.205,89
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			
Sobra do Exercício			25.011,41
TOTAL			99.217,30

BALANÇO PATRIMONIAL - 2001

ATIVO			
Ativo circulante			
Disponibilidades			
Banco do Brasil		25.011,41	
Realizável a curto prazo			
Convênio Pref. Munic. A Receber		4.122,76	29.131,17
Ativo Permanente			
Imobilizado Técnico			
Edifício e construção		6.185,61	
Móveis e Utens. E Instalações	2.298,80		
Terreno		0,04	
Equipamentos		1.495,00	9.979,45
			39.113,62
PASSIVO			
Circulante débito de funcionamento			
Contas a pagar		1.200,21	1.200,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
EXISTÊNCIA PATRIMONIAL E RESERVAS			
Resultado de exercícios anteriores		12.902,00	
Resultado do exercício		25.011,41	37.913,41

Jaciara, 31 de dezembro de 2001.

Valdemir Xavier Delmondes
Av. Antônio Ferreira Sobrinho, 1740
Jaciara - MT

CEP 78820-000
CRC/MT 001890-009
CPF 133952911-15

Belkis Dias Ferreira
Presidente Sociedade Pestalozzi de Jaciara 1999/2002

Aprovado pelo CONSELHO FISCAL: Lian Ferreira de Souza, Lúcia Antônia Viana, Catarina B. D. da Silva Almeida

DGO-10861

EXTRATO DE ESTATUTO -As Obras Sociais da Sociedade Espírita FRANCISCO DE ASSIS fundada em 31 de janeiro de 1999, com sede à Av. Ezequiel de Carvalho s/nº, Quadras 475 e 476, Jardim Nova Barra, Bairro do Garças, MT, é uma sociedade civil, filantrópica e sem fins lucrativos, tendo por finalidade a prática da caridade moral e material através de ações nas áreas assistencial, educacional e de capacitação e geração de renda à comunidade carente, com tempo de duração indeterminado.
Clacyone Ferreira da Silva Negro - Presidente GR - 1389



DIÁRIO OFICIAL



DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CXI - CUIABÁ - QUINTA FEIRA 04 DE JULHO DE 2.002 - Nº 23.407

PODER EXECUTIVO

7.698, DE 04 DE JULHO DE 2002.

Deputado Pedro Satélite

Institui o Dia Estadual do Taxista.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Taxista, a ser comemorado no dia 26 de julho.

Parágrafo único. As comemorações alusivas à data consistirão na realização de seminários, debates, campanhas e outras atividades visando ao intercâmbio de informações sobre atividades afins e conagraçamento com outros taxistas e familiares.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2002, 181º da Independência e 114º da República.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO
MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA
JOSÉ RENATO MARTINS DA SILVA
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
FAUSTO DE SOUZA FARIA
OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS
PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA
RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA
JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA
OSVALDO JOSÉ DA COSTA
MARLENE SILVA DE OLIVEIRA SANTOS
MARCOS HENRIQUE MACHADO
JULIO STRUBING MULLER NETO
PEDRO PINTO DE OLIVEIRA
JOSÉ VÍTOR DA CUNHA GARGAGLIONE
ROBERTO TADEU VAZ CURVO
GASTÃO DE MATOS
FREDERICO GUILHERME DE MOURA MÜLLER
SABINO ALBERTÃO FILHO
JURANDIR ANTÔNIO FRANCISCO
JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA

7.699, DE 04 DE JULHO DE 2002.

Deputado Riva

Declara de utilidade pública a Associação dos Deficientes Físicos de Colíder.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Deficientes Físicos de Colíder, com sede no Município de Colíder.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2002, 181º da Independência e 114º da República.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO
MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA
JOSÉ RENATO MARTINS DA SILVA
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
FAUSTO DE SOUZA FARIA
OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS
PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA
RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA
JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA
OSVALDO JOSÉ DA COSTA
MARLENE SILVA DE OLIVEIRA SANTOS
MARCOS HENRIQUE MACHADO
JULIO STRUBING MULLER NETO
PEDRO PINTO DE OLIVEIRA
JOSÉ VÍTOR DA CUNHA GARGAGLIONE
ROBERTO TADEU VAZ CURVO
GASTÃO DE MATOS
FREDERICO GUILHERME DE MOURA MÜLLER
SABINO ALBERTÃO FILHO
JURANDIR ANTÔNIO FRANCISCO
JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA

LEI Nº 7.700, DE 04 DE JULHO DE 2002.

Autor: Deputados Riva e J. Barreto

Declara de utilidade pública a Fundação Padre Cícero.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação Padre Cícero, com sede no Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 5.575, de 14 de março de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2002, 181º da Independência e 114º da República.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO
MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA
JOSÉ RENATO MARTINS DA SILVA
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
FAUSTO DE SOUZA FARIA
OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS
PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA
RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA
JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA
OSVALDO JOSÉ DA COSTA
MARLENE SILVA DE OLIVEIRA SANTOS
MARCOS HENRIQUE MACHADO
JULIO STRUBING MULLER NETO
PEDRO PINTO DE OLIVEIRA
JOSÉ VÍTOR DA CUNHA GARGAGLIONE
ROBERTO TADEU VAZ CURVO
GASTÃO DE MATOS
FREDERICO GUILHERME DE MOURA MÜLLER
SABINO ALBERTÃO FILHO
JURANDIR ANTÔNIO FRANCISCO
JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA

LEI Nº 7.701, DE 04 DE JULHO DE 2002.

Autor: Deputado Alencar Soares

Declara de utilidade pública a entidade Obras Sociais da Sociedade Espírita Francisco de Assis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade Obras Sociais da Sociedade Espírita Francisco de Assis, com sede no Município de Barra do Garças.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2002, 181º da Independência e 114º da República.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO
MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA
JOSÉ RENATO MARTINS DA SILVA
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
FAUSTO DE SOUZA FARIA
OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS
PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA
RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA
JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA
OSVALDO JOSÉ DA COSTA
MARLENE SILVA DE OLIVEIRA SANTOS
MARCOS HENRIQUE MACHADO
JULIO STRUBING MULLER NETO
PEDRO PINTO DE OLIVEIRA
JOSÉ VÍTOR DA CUNHA GARGAGLIONE
ROBERTO TADEU VAZ CURVO
GASTÃO DE MATOS
FREDERICO GUILHERME DE MOURA MÜLLER
SABINO ALBERTÃO FILHO
JURANDIR ANTÔNIO FRANCISCO



● ÁREA ASSISTENCIAL

● CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA

● ÁREA EDUCACIONAL

● OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE ESPÍRITA
FRANCISCO DE ASSIS

Obs.: incluindo atividades que são desenvolvidas no
Posto de Assistência Francisco de Assis à Av.
Antonio Carlos Paniago 1521 - Aragarças GO.

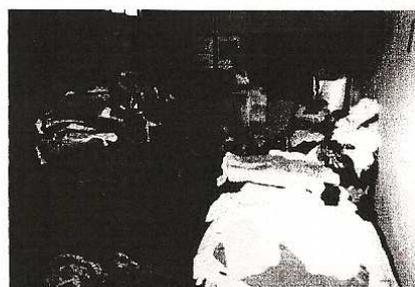
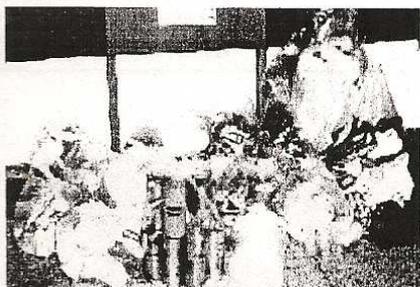
Barra do Garças/MT



OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS
Av. Ezequiel de Carvalho, s/n - Qd. 475/476 - Jardim Nova Esperança -
Barra do Garças - MT - CEP 78600-000 - Fone (66) 9906-6365

ÁREA ASSISTENCIAL

	1996	1997	1998	1999	2000	2001
<i>Cestas básicas doadas:</i>	37	145	151	191	160	192
<i>Pães Distribuídos</i>	2.648	7.330	10.590	12.380	10.910	8.818
<i>Pratos de sopa distribuídos</i>	435	1.740	1.963	5.450	15.714	8.436
<i>Calçados distribuídos (pares)</i>	56	228	287	334	311	119
<i>Roupas distribuídos (pares)</i>	582	1.232	2.281	2.579	3.630	2.044

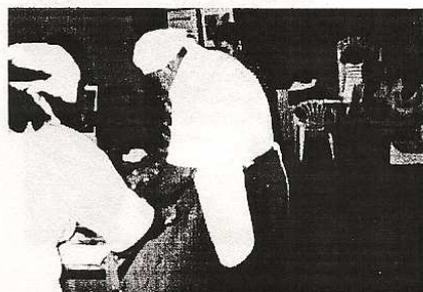
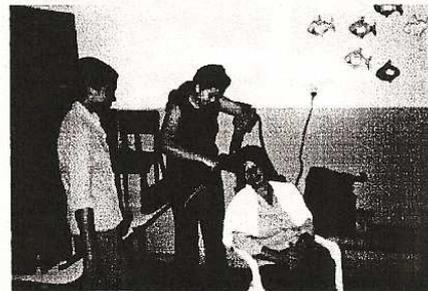




OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS
 Av. Ezequiel de Carvalho, s/n - Qd. 475/476 - Jardim Nova Esperança -
 Barra do Garças - MT - CEP 78600-000 - Fone (66) 9906-6365

CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA

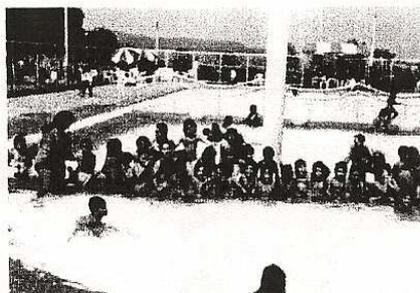
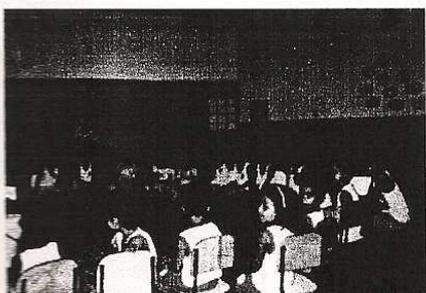
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
<i>Formação de voluntários</i>	12	53	61	29	13	01	
<i>Cabeleireiro / Corte</i>	-	-	-	-	29	24	
<i>Depilação</i>					19		
<i>Manicure e Pedicure</i>	-	-	-	-	53	29	
<i>Prep. de Doces e Salgados</i>	-	-	-	-	35	25	
<i>Artesanato e trab. Manuais</i>						14	
<i>Recepcionista</i>						26	
<i>Torta e salgados</i>					20		
<i>Bordados Ponto Cruz</i>						20	20
<i>Bordados Vagonite</i>					29	29	20
<i>Pintura de Tecidos</i>				11	22	30	15





ÁREA EDUCACIONAL

	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Jardim I (4 anos)	-	-	-	-	-	24	24
Jardim II (5 anos)	-	-	-	26	21	23	24
Pré-Escolar (6 anos)	-	-	-	-	24	24	20

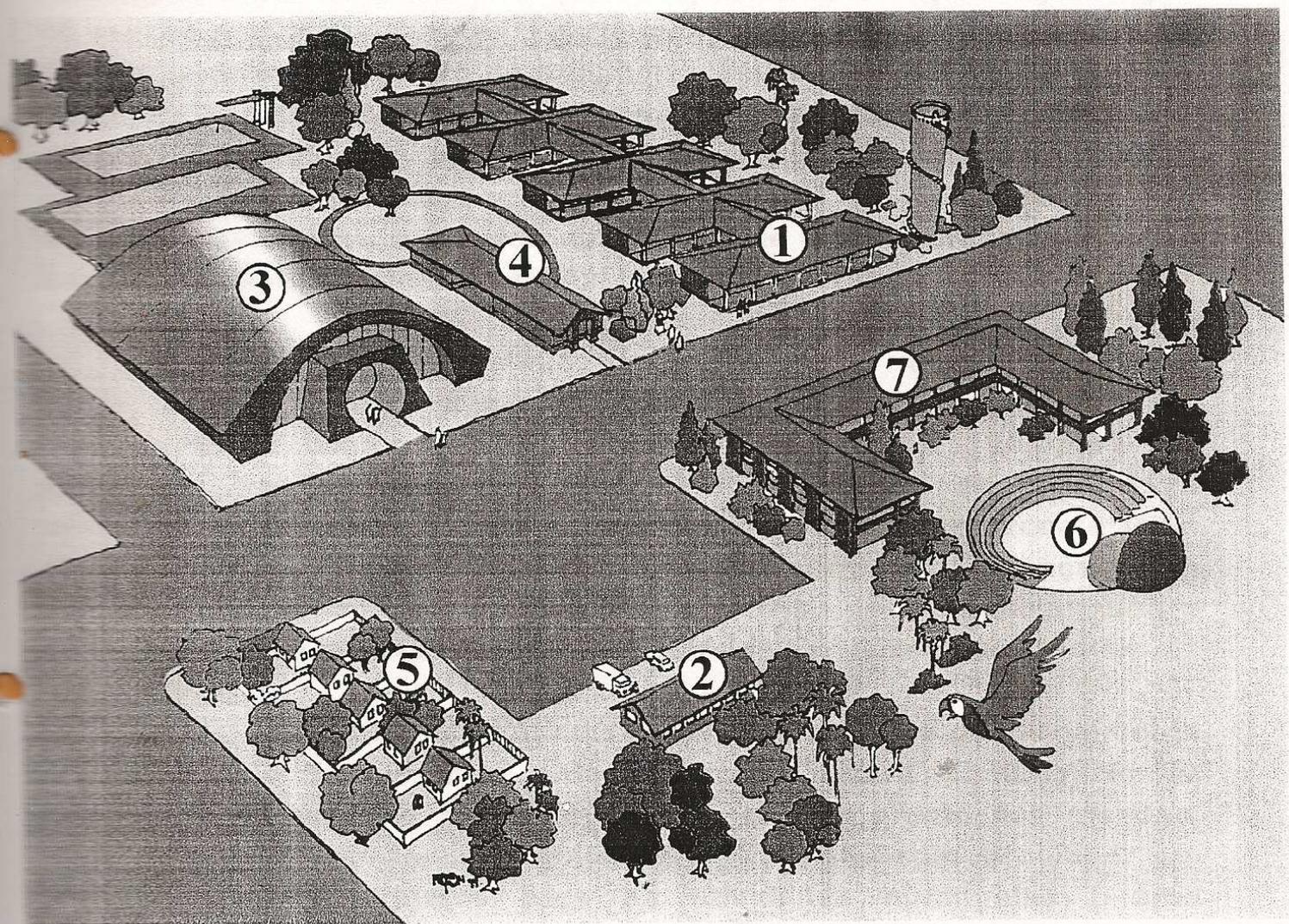




OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS
Av. Ezequiel de Carvalho, s/n - Qd. 475/476 - Jardim Nova Esperança -
Barra do Garças - MT - CEP 78600-000 - Fone (66) 9906-6365

OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS

Com sua implantação prevista para os próximos três anos, o Educandário Espírita Francisco de Assis terá capacidade de atender 250 alunos do jardim I a 8ª série, além de ampliar a sua atuação nas áreas de: Assistencial, Educacional e de Capacitação e Geração de Renda à comunidade carente.



LEGENDA:

- ① Escola
- ② Oficinas
- ③ Esportes
- ④ Creche
- ⑤ Residências
- ⑥ Anfiteatro
- ⑦ Administração

OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS

**Av. Ezequiel de Carvalho, s/nº - Qd. 475 e 476 - S. Nova Esperança - CNPJ
03.264.450/0001-80 CEP: 78600 000 - Barra do Garças - MT**

DADOS HISTÓRICOS

As Obras Sociais da Sociedade Espírita Francisco de Assis, é uma entidade Civil, Filantrópica e Sem Fins Lucrativos.

Foi constituída em 31 de janeiro de 1999 como resultado das atividades e das necessidades que se apresentaram, após implantação de cursos profissionalizantes direcionados a Capacitação e Geração de Renda; crescente aumento de atendimentos da área Assistencial; bem como da implantação de um Educandário para crianças na fase pré-escolar, gratuitamente e direcionadas para a camada de baixa renda e em condições de risco social, especialmente as crianças por nós assistidas até então, em nossa vizinha cidade de Aragarças através da Sociedade Espírita Francisco de Assis a partir de 1996.

Por volta do ano de 1998, já amadurecidos nestas atividades, começamos a verificar a possibilidade de podermos contar com um espaço físico maior, que proporcionasse tranquilidade para as expansões dos atendimentos, bem como atendesse de imediato a necessidade de maior espaço para o Educandário, pois naquele local (Aragarças), não há possibilidade de área de lazer para as crianças, bem como não há espaço para ampliação do ensino do pré-escolar para o primário e assim sucessivamente, a medida que pudéssemos atender.

Diante deste fato, por volta de dezembro de 1998 e ocasionalmente comentando o fato com o então vereador Lázaro Sipriano, fomos conduzidos ao prefeito Wanderley Farias, que de pronto nos atendeu, concedendo um terreno suficiente para que pudéssemos colocar em implantação dos projetos para as atividades abrangidas (área assistencial, área de capacitação e geranção de renda além da educacional).

A partir daí, mantendo o andamento das atividades, passamos a nos ocupar com a implantação de nossos projetos, fazendo a demarcação do terreno, desmate e limpeza, construção de uma cerca, além da edificação de um pequeno "Posto de Assistência" destinado ao

fornecimento de sopa com pão e pequenos cursos de moral cristã para crianças e adultos, além de cursos de bordados, ponto cruz e vagonite às mães todos os domingos à tarde.

No momento(agosto/2002), a equipe responsável pelas atividades da Sociedade Espírita Francisco de Assis de Aragarças é a mesma das Obras Sociais da Sociedade Espírita Francisco de Assis de Barra do Garças, pois estamos fazendo gradativamente a transferência das atividades de visita aos lares, entrega de cestas de alimentos, roupas usadas, etc., até o momento que estivermos com as primeiras salas destinadas a abrigar o Educandário, que será transferido para as Obras Sociais.

Já possuímos 02 professores e 01 merendeira no Educandário e 01 pedreiro nas "Obras Sociais" , todos registrados e atuando, além de um quadro de sócios contribuintes mensais de nossa comunidade que nos dão o suporte financeiro para fazermos juz as despesas decorrentes de nossas atividades, além das doações eventuais.

Para dar maior transparência e segurança, contratamos o Sr. Sinomar Alves Soares - contador voluntário que se encarrega da escrituração, registros e demais obrigações fiscais.

As " Obras Sociais" está inscrita no CNPJ, já foi Declarada de Utilidade Pública do Estado de Mato Grosso, já possui o Atestado de Funcionamento expedido pelo Forum local, Estatutos publicados no Diário Oficial bem como todas as suas Atas (fundação e ordinárias) registradas em cartório local (vide anexos).

Em andamento temos a titulação definitiva do terreno, o pedido de utilidade pública federal e municipal, além do registro nos Conselhos Estadual e Municipal de Assistência Social e da Educação que haveremos de solicitar para viabilizar futuros convênios e parcerias.

É bom que se diga que, até o momento, todas as atividades são desenvolvidas através do apoio e colaboração de terceiros, seja material, financeiro, técnico, etc., além do desembolso pessoal dos diretores das despesas que porventura surjam e não há disponibilidade de recursos suficientes, além do envolvimento direto com as atividades de forma voluntária e sem qualquer ônus as "Obras Sociais".

Paralelamente a implantação das Obras Sociais, estamos edificando as residências dos colaboradores residentes ao lado do terreno das Obras, visando maior e melhor acompanhamento de todas estas atividades, com 01 já edificada e sendo habitada, e mais 02 em construção. Até o final do ano de 2003, deveremos estar com 08 residências construídas, todas com recursos dos próprios colaboradores das " Obras Sociais " .

Por fim, anexamos cópias de alguns dos documentos mencionados para conhecimento e apreciação.

Barra do Garças MT, 20 de agosto de 2002.

**Melchíades Negro Jr
Vice-presidente**

Obs.: documento elaborado para acompanhar pedido de utilidade pública do município.

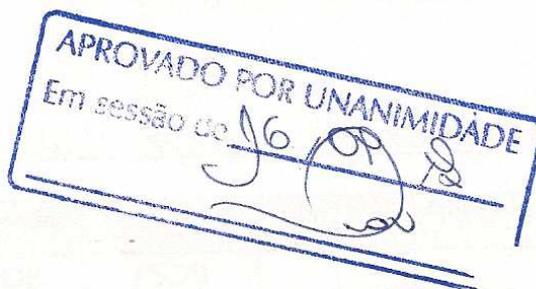
Fones para contato:

066-9906-6365 ou 065-401-1185 com Melchíades.



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**, analisando o presente **PROJETO DE
LEI** em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORAVEL**,
por entender ser o mesmo **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de
Barra do Garças- MT 16/09 /2002.

Ver. ALDEMIR ALVES BETTINI
Presidente

Ver WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Relator

Ver^a ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA
Membro